



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 157/68.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de
BOA VIAGEM- CE.

Tenho a subida honra de encaminhar à consideração de Vv.Excias., os inclusos projetos de leis, abaixo discriminados:

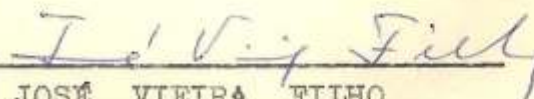
1. Abertura de um crédito especial na importância de NCR\$: 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com pessoal por prestação de serviços em Praças, Parques e Jardins;

2. Abertura de um crédito adicional da importância de NCR\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros novos), para cobertura de despesas já esgotadas no vigente orçamento conforme especificação no projeto de lei incluso;

3. e, transferência de um crédito sem aumento de despesa do Título IV - Viação, Transportes e Comunicações, Código 41.10-42, para o mesmo Título, Código /3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para renovar a essa Casa, os mais elevados préstimos de distinguida consideração e elevado aprêço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Ce,
aos 17 de outubro de 1968.


JOSÉ VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº 14/68, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.968.

Abre um crédito adicional ao orçamento vigente na importância de NCr\$3.600,00 - para suplementar a verba que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional ao orçamento em vigor na importância de NCr\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros novos), para suplementar as dotações abaixo:

3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA

39 - Diversos

3.0.0.0.39 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.39 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.39 - Serviços de Terceiros

Passa de NCr\$ 2.000,00

Para NCr\$ 4.000,00

Aumento de NCr\$ 2.000,00

8.- BEM ESTAR SOCIAL

89 - Diversos

3.2.0.0.89 - Transferências Correntes

Salário Família

Passa de NCr\$ 960,00

Para NCr\$ 2.560,00

Aumento de NCr\$ 1.600,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 18 DE OUTUBRO DE 1.968.

José Vieira Filho

Prefeito Municipal



LEI N. 118, de 19 de outubro de 1.968.

Abre um crédito adicional ao orçamento vigente na importância de NCR\$ 3.600,00 - para suplementar a verba que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional ao orçamento em vigor na importância de NCR\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros novos), para suplementar as dotações abaixo:

3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIA	
39 - Diversos	
3.0.0.0.39 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.39 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.39 - Serviços de Terceiros	
Passa de	NCR\$ 2.000,00
Para	NCR\$ 4.000,00
Aumento de	NCR\$ 2.000,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL	
89 - Diversos	
3.2.0.0.89 - Transferências Correntes	
Salário Família	
Passa de	NCR\$ 960,00
Para	NCR\$ 2.560,00
Aumento de	NCR\$ 1.600,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, 19 de outubro de 1.968.


José Vieira Filho
Prefeito Municipal